

DECRETO Nº 884 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

20 - AGRICULTURA

2077 – Encargos com o CONDESUS

3.3.71.41 – Contribuições p/manutenção dos Consórcios..... R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o art. 8º inciso IV da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

20 - Agricultura

2077 - Encargos com o CONDESUS

4.4.70.41 – Contribuições..... R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.10.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo